



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2024-CMP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (PAINEL EM MDF, GALERIA DE FOTOS E CORRIMÃO EM AÇO INOX, PARA MODERNIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de 2024 às 08:00 horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da Portaria nº 002/2024, de 2024 de 01 de março de 2024, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia 24/04/2024, e encerramento dia 29/04/2024 às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, após verificação eletrônica do envio das propostas e documentos de habilitação, onde foi encaminhando pelas Empresas: AV.COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, AQUINO TECNOLOGIAS, inscrita no CNPJ nº 40.583.211/0001-19 e SÃO JOSÉ MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 40.727.493/0001-80. Logo após foi constatado que apenas a empresa AV.COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, apresentou proposta comercial e documentos habilitação conforme solicitado em edital, as empresas AQUINO TECNOLOGIAS, inscrita no CNPJ nº 40.583.211/0001-19 e SÃO JOSÉ MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 40.727.493/0001-80, não anexaram documentos de habilitação sedo assim declaradas desde já desclassificadas. A agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa AV.COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, onde a mesma apresentou os seguintes valores unitários para os itens: item 01: R\$ 16.900,00; item 02: R\$ 1.700,00; item 03: R\$ 8.750,00, perfazendo valor global da proposta de R\$ (54.800,00); onde os mesmos estavam dentro da estimativa para a Contratação. Logo após a Agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa AV.COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a empresa AV.COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26 foi declarada HABILITADA. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, onde o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 08:40 horas (horário local).



AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura

Ana Bruna de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA